

## CALENDÁRIO CONTÍNUO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL DA FACULDADE DE CEILÂNDIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### 1. DA FINALIDADE

Trata-se de um calendário contínuo, de fluxo mensal, que tem por finalidade estabelecer cronograma para entrega da documentação para dar início às atividades de estágio não obrigatório pelos discentes do curso de graduação em Terapia Ocupacional da Faculdade de Ceilândia, em anexo.

### 2. DO CRONOGRAMA

Período	Atividades	Responsável
Do dia 01 ao 10º dia de cada mês	- Enviar dos Termos de Compromisso de Estágio Não Obrigatório e Plano de Atividades, para o e-mail da comissão de estágio: <a href="mailto:estagiocomissaoto@gmail.com">estagiocomissaoto@gmail.com</a>	Discente do curso de Terapia
do 11º ao 15º dia do mês	- Verificação da situação do campo - Verificação de convênio e busca de professor supervisor	Comissão de estágio não obrigatório
no 15º dia do mês	- Abertura do processo - Pedido de assinatura pelo professor supervisor/UnB e campo - Monitoramento do processo via SEI	Comissão de estágio não obrigatório
A depender do DAIA	- Encaminhamento do termo assinado e autorização para início das atividades de campo	Comissão de estágio não obrigatório/ professor supervisor.
Correspondente ao período do plano de atividades	- Monitoramento das atividades do campo	Professor supervisor
Ao término do estágio	- Encaminhamento do relatório final e termo de rescisão	Discente do curso de Terapia e professor supervisor
A partir do recebimento da documentação.	finalização do processo no SEI	Comissão de estágio não obrigatório

**\* O estudante poderá iniciar as atividades em campo SOMENTE APÓS o envio da assinatura do TCE, conforme Lei: 11.788/08**

**\* A assinatura do TCE está condicionada a disponibilidade de professores supervisores**

**\* É de responsabilidade do discente cuidar para que o envio da documentação de finalização do estágio não obrigatório seja encaminhado antes da outorga.**

Brasília, 10 de setembro de 2021.

Profa. Juliana Valéria  
Profa. Vanina Lopes